CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 49/2020

Autoria: **REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA**

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

1) Que seja efetuada a pintura da guia e solo com a devida demarcação de proibido estacionar e parar na Rua Governador Pedro de Toledo, entre as propriedades de número 159 e 177.

JUSTIFICATIVA

A Rua Governador Pedro de Toledo é uma das principais vias de acesso ao centro do município, portanto o fluxo de veículo é intenso durante todo o dia.

Os motoristas que transitam pela via acima, principalmente os de veículos pesados, como ônibus e caminhões, relatam a dificuldade de acesso à Rua Julio Prestes, devido aos veículos que estacionam ou param de forma irregular na extensão entre as propriedades de número 159 e 177, tornando muitas vezes impossível acessar a via, sendo necessário parar todo o transito até que o veículo que está estacionado de forma irregular seja retirado do local.

Portanto, indico que seja efetuada com urgência a devida pintura da guia e do solo com a demarcação da proibição de estacionar e parar no local acima mencionado.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de agosto de 2020.

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA

Vereadora

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 359/2020
Data: 17/08/2020 - Horário: 10:17
Legislativo - IND 49/2020